



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 69/2020-PMB

FOLHA nº

\_\_\_/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

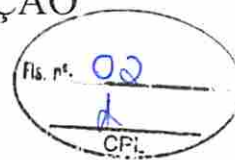
em 30 de julho de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Bandeirantes, 29 de Julho de 2020

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração



Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO – PLACA AVM-4815 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

*Handwritten note: Ruidu = 4050 FR 303*

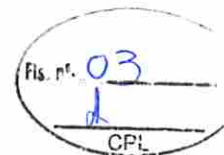
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 29 de Julho de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO – PLACA AVM-4815 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

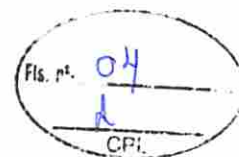
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná

Bandeirantes, 29 de Julho de 2020

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO – PLACA AVM-4815 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

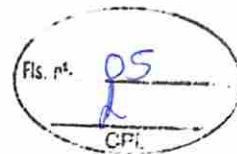
**LINO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO – PLACA AVM-4815 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A aquisição de peças do veículo faz-se necessária tendo em vista as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Bandeirantes-PR. A aquisição é de interesse público, pois a utilização das peças será para a manutenção e perfeito funcionamento do veículo que pertencente a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e serviços prestados por essa secretaria.

Assim, encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 29 de Julho de 2020.

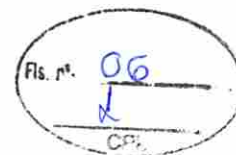
Ratifico a justificativa.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Ducato – Placa AVM-4815 da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, conforme termo de referência em anexo.

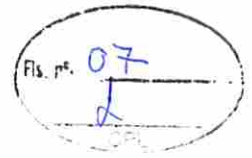
Bandeirantes, 29 de Julho de 2020.

**CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras



**QUANTITATIVO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO – PLACA AVM-4815 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**FIAT DUCATO – ANO 2010/2010 – PLACA AVM – 4815 – SECRETARIA DA SAÚDE**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$396,00	R\$396,00
2	1	DISCO DE FREIO TRASEIRO	R\$360,00	R\$360,00
3	1	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	R\$140,00	R\$140,00
4	1	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	R\$110,00	R\$110,00

**TOTAL: R\$1.006,00**

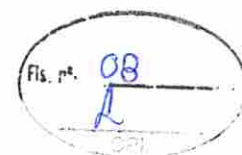
Bandeirantes, 29 de Julho de 2020

**CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Ao Sr.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-materiais>], <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>>, < [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv\\_exibirRelatorios.aspx?t=33](http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33) > os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência, haja vista que as peças são específicas do veículo pertencente da nossa frota de veículos, o que dificulta localizar editais de prefeituras e as demais pesquisas com todas as especificações.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 29 de Julho de 2020.

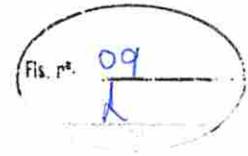
**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras



# SCHIMIDT PNEUS



Empresa: Carlos Alberto Schmidt ME  
Av. Azarias Vieira de Rezende, 849 / Centro  
Bandeirantes - Pr  
CNPJ: 03.795.011/0001-01  
I.E: 902.09619-18  
Fone/ Fax: 43-3542-1834

ORÇAMENTO: FIAT DUCATO  
PLACA AVM-4815  
ANO 2010/2010

Descrição	Unidades	VI Unit	VI Total
DISCO FREIO DIANT	1	396,00	396,00
DISCO FREIO TRAS	1	360,00	360,00
JG PASTILHA DIANT	1	140,00	140,00
JG PASTILHA TRAS	1	110,00	110,00
TOTAL			1006,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 1006,00

Btes, 30/07/2020





**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

Fls. nº. 10

Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA BANDEIRANTES</b>	Insc. Município	Insc. Estadual:
CNPJ/CPF: 76235753/0001-48		Nº 00
Endereço FREI RAFAEL PRONER		Compl.:
Bairro: <b>CENTRO</b>		UF: PR CEP: 86360-000
Município: <b>BANDEIRANTES P/R</b>		Telefone: (043) 3542-4525
E-mail:		

Orçamento: SISTEMA FREIO FIAT DUCATO AVM 4815 17/07/2020

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	DISCO FREIO DIANTEIRO	02		R\$ 420,89
0002	DISCO FREIOTRASEIRO	02		R\$ 585,45
0003	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG		R\$ 248,50
0004	PASTILHA FREIO TRASEIRO	JG		R\$ 168,98
0005				R\$
0006				R\$
0007				R\$
0008				R\$
0009				R\$
0010				R\$
0011				R\$
0012				R\$
0013				R\$
0014				R\$
0015				R\$
0016				R\$
0017				R\$
0018				R\$
0019				R\$
0020				R\$
0021				R\$
0022				R\$
0023				R\$
0024				R\$
0025				R\$
0026				R\$
0027				R\$
0028				R\$
0029				R\$
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.423,82</b>

PRAZO ORÇAMENTO 30 DIAS NA DATA

# Orçamento

Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: VIA VERDI VEICULOS LTDA

Endereço: Av Colombo, 8800

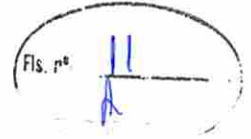
Cidade: MARINGÁ

Tel.: (44) 2101-8800 - (44) 2101-8800

C.N.P.J.: 01.468.885/0001-10

Inscrição Estadual: 90122987-20

Inscrição Municipal: 078778



Vendedor LUCAS FELTRIM CECON

Movimento: VENDA VAREJO EM GERAL

Data: 29/07/2020

A 0074966 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTE

CNPJ 76235753000148

R. FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO CEP 86.360-000

BANDEIRANTES PR

(44) 44444444 / /

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente levar ao vosso conhecimento nossa melhor oferta de preço para as peças descritas na página seguinte

Condição de Pagamento A VISTA

Data de Validade 15/08/2020 00:00:00

Total do Orçamento: 3698

( TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS )

Recebido,

Destacamos em anexo relação das peças

No aguardo do vosso pronunciamento, aproveitamos para nos firmar com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gerente de Peças

Vendedor

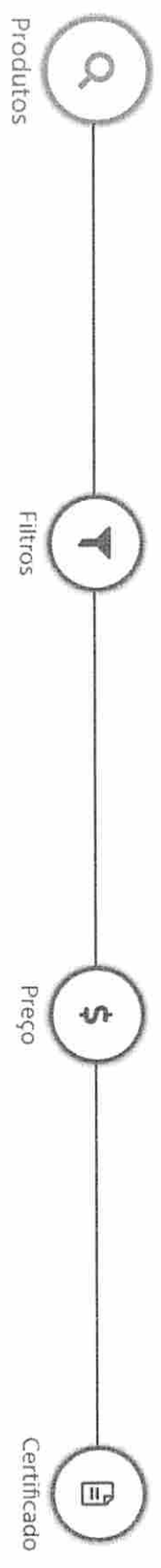
senho	Descrição	Qtde	Vi. Unitário	Vi. Desconto	ICMS ST + FCP ST	Vi. IPI	Vi. Total
46833807	DISCO FREIO	• 2,00	787,060000	274,12	,00	,00	1.300,00
51858362	DISCO DE FREIO	• 2,00	655,940000	661,88	,00	,00	650,00
71770072	JG PASTILHAS FR	• 1,00	689,770000	31,77	,00	,00	658,00
77364859	JG PASTILHAS FR	• 1,00	1.289,380000	199,38	,00	,00	1.090,00
Despesas acessórias ,00	Total do Orçamento	6,00	4.865,150000	1.167,15	,00	,00	3.698,00

Observação:

ICMS PARC DIF ART 87A-INC I-RICMS-DE -CFO.5.102-FE CFO 6.102.//  
SUBST TRIB DECRETO 2473/08 E REGIME ESPECIAL 4100/08;

**MENOR PREÇO**  
COMPRAS

O que é Como Funciona Dívidas Frequentes



*Fls. nº 12*

Procure e seleccione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

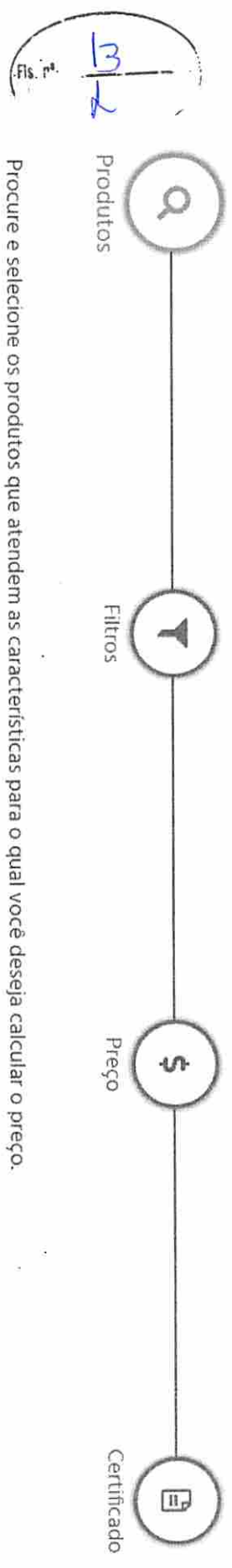
<input type="checkbox"/> Descrição Utilizada pelo Fabricante	<input type="checkbox"/> Descrição Informada na NF-e	<input type="checkbox"/> Quantidade de NF-e com esta Descrição <i>(N)</i>	<input type="checkbox"/> Possui outras Descrições Informadas <i>(I)</i>	<input type="checkbox"/> Informação da Tabela da ANVISA
<b>JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO FIAT</b>				
<input type="checkbox"/> Medicamentos <input type="checkbox"/> Combustíveis				
UTILIZE O CAMPO DE BUSCA ATRÁS PARA ADICIONAR PRODUTOS.				
<b>JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO FIAT</b>				
2015705991001				

*apenas 1 referência de preço*



**MENOR PREÇO**  
COMPRAS

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

- Descrição Utilizada pelo Fabricante
- Descrição Informada na NF-e
- Quantidade de NF-e com esta Descrição (00)
- Possui outras Descrições Informadas (1)
- Informação da Tabela da ANVISA

JOGO DE PASTILHA TRASEIRO FIAT

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (JOGO DE PASTILHA TRASEIRO FIAT)

Nenhum produto adicionado na lista.  
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Fls. nº. 15

Descrição do Item:

Registro de Preço Vigente:  SIM  NÃO  TODOS

Razão Social/Nome Fantasia:

Vigência de:  Até:

**PESQUISAR** **LIMPAR** **DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS**

O banco de dados disponível para download foi gerado em 29/07/2020 às 05:12:55

Use as (↔) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↔ Valor Unitário ↔ Nº Licitação ↔ Lote ↔ Quantidade ↔ Vigência ↔ Situação ↔ Fornecedor ↔

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS





15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Fls. 75

Descrição do Item: JOGO DE PASTILHA

Registro de Preço Vigente:  SIM  NÃO  TODOS Vigência de: 01/01/2020 Até: 01/07/2020

Razão Social/Nome Fantasia: CNPJ/CPF:

PESQUISAR LIMPAR DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 29/07/2020 às 05:12:55

Use as (↔) para ordenar sua pesquisa.

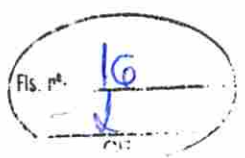
Descrição do Item Valor Unitário Nº Licitação Lote Quantidade Vigência Situação Fornecedor

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

**COMPRA**  
**PREÇO**  
**MINOR**

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes



Procure e seleione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

- Descrição Utilizada pelo Fabricante
- Descrição Informada na NF-e
- Quantidade de NF-e com esta Descrição
- Possui outras Descrições Informadas
- Informação da Tabela da ANVISA

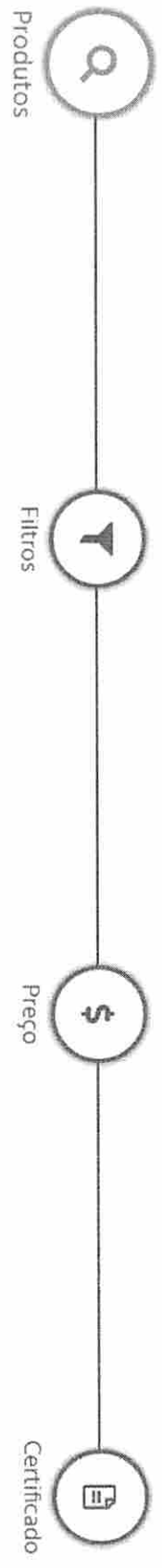
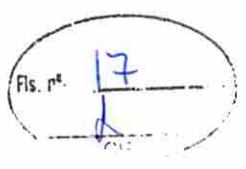
DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT  Medicamentos  Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT)

Nenhum produto adicionado na lista.  
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

**MENOR PREÇO**  
COMPRAS

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

<input type="checkbox"/> Descrição Utilizada pelo Fabricante	<input type="checkbox"/> Descrição Informada na NF-e	<input type="checkbox"/> Quantidade de NF-e com esta Descrição (N)	<input type="checkbox"/> Possui outras Descrições Informadas (I)	<input type="checkbox"/> Informação da Tabela da ANVISA
<input type="checkbox"/> DISCO DE FREIO TRASEIRO FIAT				

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (DISCO DE FREIO TRASEIRO FIAT)

Nenhum produto adicionado na lista.  
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.





MINISTERIO DA ECONOMIA

MATERIAIS



X LIMPAR Ano da Compra 2020

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

- ... [X] [V]
- F JOGO DE PASTILHA X
- LOGO DE BARBERARIA
- LOGO DE CABO ELTRICO PARA TE...
- LOGO DE DAMAS
- LOGO DE FERRAMENTA
- LOGO DE GAMAO
- LOGO DE INSTRUMENTO DE DESE...
- LOGO DE TARRACHA
- LOGO DE UTENSILIO DE COZINHA

MÉDIA  
R\$ 1.699.092,...

MEDIANA  
R\$ 18,00

MENOR VALOR  
R\$ 0,0001

MAIOR VALOR  
R\$ 800,0 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

36.963

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

471,5 mil

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
*Respeitamos o Brasil*

DISCO FREIO, DISCO FREIO - VEICU...
DISCO FREIO, TIPO USODIANTER...
DISCO FREIO, TIPO USOTRASERO...
*ACHOCOLATADO*, APRESENTAÇÃ...
*ACHOCOLATADO*, APRESENTAÇÃ...
*ACHOCOLATADO*, APRESENTAÇÃ...
*ACHOCOLATADO*, APRESENTAÇÃ...
Descrição do Item
Descrição Complementar
Objeto da Compra
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Porte da Empresa
Unidade de Fornecimento

MÉDIA **R\$ 162,59**      MEDIANA **R\$ 120,00**

MENOR VALOR **R\$ 1**      MAIOR VALOR **R\$ 800,80**

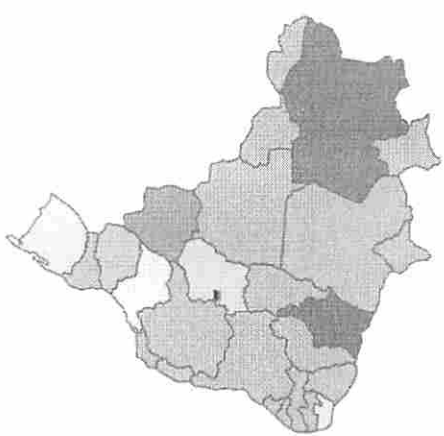
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

**46**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

**111**

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



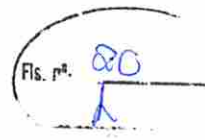




# Município de Bandeirantes

Solicitação 280/2020

Termo de Referência



Licitação

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>280</b>	<b>Aquisição de Material</b>	03/08/2020	4

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	379/2020

<b>Local</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>
110006	Divisão de Agendamento da Saúde

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>
11 SECRETARIA DE SAÚDE		MEDIANTE FORNECIMENT

<b>Entrega</b>	
<i>Local</i>	
SETOR DE ALMOXARIFADO	
<i>Prazo</i>	
3 Meses	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FAZ-SE NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A AQUISIÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO, POIS A UTILIZAÇÃO DAS PEÇAS SERÁ PARA A MANUTENÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO QUE PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS PRESTADOS POR ESSA SECRETARIA

**Lote**  
**001 Lote 001**

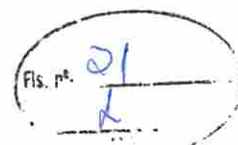
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022295	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	UN	1,00	396,00	396,00
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 280/2020

### Termo de Referência



Bandeirantes

Página:2

	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		396,00
022296	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	UN	1,00	360,00	360,00
	DISCO DE FREIO TRASEIRO				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		360,00
022297	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	JG	1,00	140,00	140,00
	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		140,00
022298	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	JG	1,00	110,00	110,00
	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		110,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.006,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.006,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

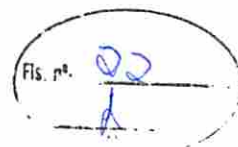
11.006.10.301.1001.6083	1.006,00
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte E	1.006,00

  
 \_\_\_\_\_  
 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO  
 Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

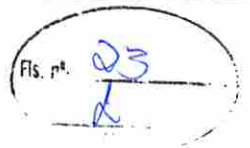
  
Marcos Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do  
Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	396,00	396,00
02	01	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO	360,00	360,00
03	01	JG	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	140,00	140,00
04	01	JG	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	110,00	110,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 1.006,00</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

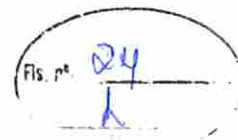
  
Regina Célia Amaral Fabris  
Setor de Compras





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais).

Colha-se manifestação

Marcos Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

João Roberto Cosmo  
Membro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Membro





*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

Fls. nº 05

PORTARIA Nº 1.483/2020

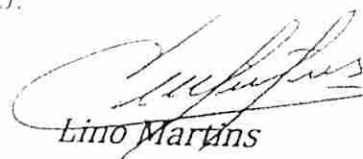
*LINO MARTINS*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

  
*Lino Martins*

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 26  
h

Protocolo nº 120/2020-PMB

Bandeirantes, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes  
PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA MAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4050/303	1100610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

- Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Jaciana Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 07

Protocolo nº 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA AT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 30 de julho de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 08  
A

PARECER JURÍDICO Nº. 170/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 120/2020. Dispensa de Licitação nº. 69/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 69/2020, cujo objeto é a compra de peças específicas para manutenção do veículo acima descrito.

Consta no presente certame: encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa da Secretário de Administração; quantitativo; orçamentos; Pesquisa Painel de Preços; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. n° 09

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 30  
R

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 31

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2020.

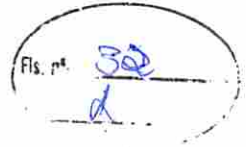
*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Marcos Moraes

Membros:

João Roberto Cosmo

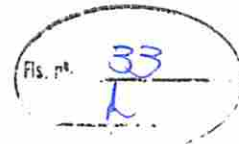
Cibele Gusmão Fontolan da Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 33/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CARLOS ALBERTO SCHIMIDT-ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	396,00	396,00
02	01	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO	360,00	360,00
03	01	JG	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	140,00	140,00
04	01	JG	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	110,00	110,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 1.006,00</b>

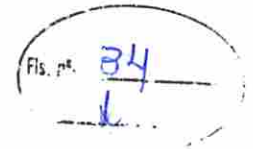
Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 120/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Município



**Município de Bandeirantes - 2020**  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 69/2020

Data abertura: 03/08/2020      Data julgamento: 03/08/2020      Data homologação: CNPJ 03.795.011/0001-01

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-48	UN	1,00	396,00 *
002	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-48	UN	1,00	360,00 *
003	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-48	JG	1,00	140,00 *
004	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-48	JG	1,00	110,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>1.006,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

Fls. nº 35





# Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 69/2020

Fls. nº 36

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 22295 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815</b>				
30124-8 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		396,00
<b>Item 002: 22296 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815</b>				
30124-8 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		360,00
<b>Item 003: 22297 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815</b>				
30124-8 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		140,00
<b>Item 004: 22298 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815</b>				
30124-8 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		110,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 69/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30124-8 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME		CNPJ: 03.795.011/0001-01	Telefone: 43-3542-1834	Status: Habilitado				1.006,00	
Email:									
Representante: 800-1 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT									
Lote 001 - Lote 001								1.006,00	
001	Z2285 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	UN	1,00	Habilitado			396,00	396,00	*
002	Z2286 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	UN	1,00	Habilitado			360,00	360,00	*
003	Z2287 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	JG	1,00	Habilitado			140,00	140,00	*
004	Z2288 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815	JG	1,00	Habilitado			110,00	110,00	*

**VALOR TOTAL : 1.006,00**

Fls. nº 37  
*[Handwritten signature]*



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 69/2020

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
30124-8	03.795.011/0001-01	CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Fls. nº 38



# Município de Bandeirantes - 2020

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 69/2020

Fls. nº 39

EMPRESA

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 22295	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815					
30124-8	CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		ADQUIRIDO	396,00
Item 002: 22296	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815					
30124-8	CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		ADQUIRIDO	360,00
Item 003: 22297	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815					
30124-8	CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		ADQUIRIDO	140,00
Item 004: 22298	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815					
30124-8	CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	03.795.011/0001-01	Habilitado		ADQUIRIDO	110,00

Qtde. itens vencedores : 004  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000





# Município de Bandeirantes - 2020

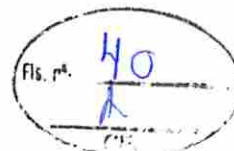
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 69/2020

Lote 001

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
<b>Fornecedor: 30124-8 CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME CNPJ: 03.795.011/0001-01 Itens vencidos: 4</b>			
Item 001	22295 - AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815		396,00
Item 002	22296 - AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815		360,00
Item 003	22297 - AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815		140,00
Item 004	22298 - AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815		110,00







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110510470-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS ALBERTO SCHIMIDT			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BANDEIRANTES		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) RUBENS SCHIMIDT		(mãe) ARACI FAGANELLO SCHIMIDT	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15-10-1964	IDENTIDADE número 3.472.072-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 497.361.249-91			
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
LOGRADOURO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AV. EDELINA MENEGHEL RANDO			NÚMERO 1264
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código do Município - Livro do Índice Estatístico)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código do Município - Livro do Índice Estatístico)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARTINS@BANDNET.COM.BR	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-03-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.795.011/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA EMPRESA COMERCIAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)  
*Carlos Alberto Schmidt - ME*

DATA DA ASSINATURA  
18-11-2003

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Dorothy Lopes Salomão*

R.G. 590.500 PR  
DAB 12497-PR  
14/01/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2004  
SOB NÚMERO: 20040163093  
Protocolo: 04/016308-3

Empresa: 4110510470-5  
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

070959-AP, EMERCO  
R.G. 590.500-PR  
DAB 12497-PR

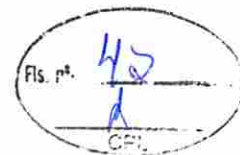




Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022337891-61



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.795.011/0001-01

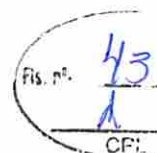
Nome: **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.795.011/0001-01

**Razão Social:** CARLOS ALBERTO SCHIMIDT

**Endereço:** AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 849 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /  
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

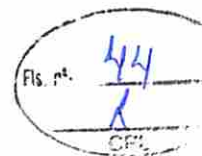
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2020 a 27/08/2020

**Certificação Número:** 2020072902084097830490

Informação obtida em 10/08/2020 11:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.795.011/0001-01  
**Razão Social:** CARLOS ALBERTO SCHIMIDT  
**Endereço:** AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 849 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

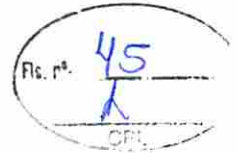
**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2020062101351273867378

Informação obtida em 26/06/2020 13:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.795.011/0001-01  
Certidão nº: 14859340/2020  
Expedição: 26/06/2020, às 13:30:29  
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.795.011/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT**  
CNPJ: **03.795.011/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:28:00 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **0F48.AFE6.239C.0176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

R. nº. 47  
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.795.011/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO SCHIMIDT
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHIMIDT PNEUS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

RADOURO ARIAS VIEIRA DE REZENDE	NÚMERO 849	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO martins@ffalm.br	TELEFONE (43) 5421-834
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 10:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



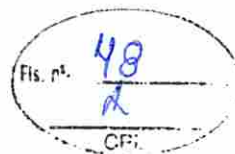


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 904 / 2020**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 203793 CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME

CPF/CNPJ: 03.795.011/0001-01

RG/IE: 9020961918

Endereço: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Nº: 849 Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: martinsescritorio@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 13:42:17 de 09/07/2020

**Válida até 08/08/2020**

Código de verificação: HPSJ-KONC

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	598,80	598,80
02	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO BOMBEIROS	598,80	598,80
<b>TOTAL</b>					<b>1.197,60</b>

Para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219 /2020 - PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69 /2020-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR: R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.**

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4100/303	11006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

**PREF MUN DE BANDEIRANTES**  
**LINO MARTINS**  
**CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME**  
Carlos Alberto Schmidt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**CARLOS ALBERTO SCHMIDT-ME**

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	396,00	396,00
02	01	DISCO DE FREIO TRASEIRO	360,00	360,00
03	01	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	140,00	140,00
04	01	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	110,00	110,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.006,00</b>

Para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR, como público que às 09h00 horas do dia 26/08/2020, no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), realizará a licitação na modalidade com referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVOTZER KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retinida do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 06 de agosto de 2020

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA - ME**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.**  
**VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4080303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3400303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**GARCIA & CARRARO LTDA - ME**  
Rodrigo Martins Garcia  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: UNICLÍNICA S/C LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.**  
**VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4080303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**UNICLÍNICA S/C LTDA**  
Amarildo Aparecido de Souza  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020-PMB**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**  
**Passado o prazo recursal, como pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:**  
**RODRIGO JOSÉ ANTONIO ALEXANDRE, LUCIANA CRISTINA ZAMBON, NATHÁLLIA GONGORA JACINTO, RAPHAEL PICELI MORETTI, CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTIS, ALESSANDRA LUDIELA DA SILVA, LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO, THAIANY CRISTINESANGUINI.**

**HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,**

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICO LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.**  
**VALOR: R\$ 93.660,00 (noventa e três mil seicentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICO LTDA**  
Guilherme Cortez Verceze  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.**  
**VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
Rafael Negro Ferreira  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGIA. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.**  
**Passado o prazo recursal, como pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGIA. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:**  
**PEDIATRIA: K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI e UNICLÍNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA;**  
**PSIQUIATRIA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA e GARCIA E CARRARO LTDA-ME;**  
**ANESTESIOLOGIA: MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,**

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

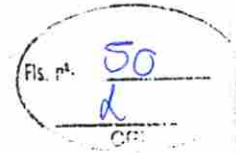




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO



**CONTRATO Nº. 219/2020 - PMB**

Contrato de Aquisição de Placas de Sinalização que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e de outro **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT-ME**, estabelecida na Av. Azarias Vieira de Rezende, 849, Centro - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.795.011/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Alberto Schmidt, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 3.472.072-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 497.361.249-91, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Aquisição de Equipamentos decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 69/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2020-PMB**.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	396,00	396,00
02	01	UND	DISCO DE FREIO TRASEIRO	360,00	360,00
03	01	JG	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	140,00	140,00
04	01	JG	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	110,00	110,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 1.006,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 51  
A

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os produtos serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 69/2020 e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4100/303	1100610301100160833390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecimento dos produtos será de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os equipamentos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

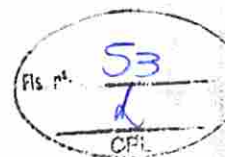
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 54  
d  
CPI.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

03.795.011/0001-01

Carlos Alberto Schmidt - ME

Carlos Alberto Schmidt

Schmidt - ME

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 849

CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

REF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Município

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF. 004.594.549-78

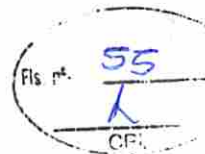
Marcos de Moraes  
CPF. 590.505.609-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº /2020 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020-PMB**



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**VALOR:** R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4100/303	1100610301100160833390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

  
PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Município

  
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME  
Carlos Alberto Schmidt  
Contratada

03.795.011/0001-01

**Carlos Alberto  
Schmidt - ME**

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 649  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA II DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO N.º 03/2020-PMB. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria n.º 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento n.º 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual n.º 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão que houve entrega de desistência do seguinte credenciado: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, onde o mesmo alega que tendo recebido proposta mais vantajosa, optou por DECLINAR do presente CREDENCIAMENTO.

Esclarecemos que devido essa desistência torna-se aberta uma vaga para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, onde o primeiro profissional a se habilitar nos moldes do edital deverá preenche-la. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

Marcos de Moraes  
João Roberto Cosmo  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2020 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4050/303	11006101011001600333903000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

PREF. MUN. DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME  
Carlos Alberto Schmidt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2019 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide, ELEVAR a meta físico-financeira do contrato em 100% (cento) por cento equivalentes a R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando o valor atual do contrato de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 27/08/2020, no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: BRANCO, VERDE, ROSA E AZUL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de agosto de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

PORTARIA 12.508/2020

Revoga a Portaria n.º 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabelece novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 1.485/2020 que tornar obrigatório o trabalho remoto, até posterior deliberação em contrário, aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos; com doenças crônicas; problema respiratórios; e gestantes e lactantes, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, entre outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração estabelecer protocolos bem definidos, com base nas orientações expedidas pelas autoridades sanitárias, para evitar o risco de contágio pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e promover a segurança daqueles que ingressam nas instalações do Poder Executivo e o regular funcionamento dos serviços prestados;

Resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a Portaria n.º 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabeleceu novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes, devendo a partir de 12 de agosto de 2020, todas as Secretarias e Divisões da administração retornarem ao horário de funcionamento habitual.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, ÁGUA BRUTA E ESGOTO DE ACORDO COM A PORTARIA CONSOLIDADA 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO DO CONAMA 357/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2006 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	57.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.500,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020 é de 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos).

HOMOLOGA A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, dez dias de agosto de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA n.º 1.483/2020**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital n.º 20/2019 - PMB, emitido pelo Município de Bandeirantes-PR, em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual n.º 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão que houve entrega de desistência do seguinte credenciado: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, onde o mesmo alega que tendo recebido proposta mais vantajosa, optou por DECLINAR do presente CREDENCIAMENTO.

Esclarecemos que devido essa desistência torna-se aberta uma vaga para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, onde o primeiro profissional a se habilitar nos moldes do edital deverá preenche-la. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

Marcos de Moraes  
João Roberto Cosmo  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

**RESOLUÇÃO**

Art. 1.º - Determinar, na forma que precedem, a art. 127 e seguintes da Lei n.º 1.865/2020, de 15/09/2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bandeirantes), a contratação, mediante Edital, de um profissional para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos em estabelecimentos localizados na Avenida Benedito Leite Nogueira n.º 142-110, nesta cidade.

Art. 2.º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo de Licitação, composta pelos servidores públicos municipais: **RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.216.023.8522/PPL, inscrito no CPF sob n.º 729.118.89.85; **FÁBICA MANGOLD FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.905.920.028/PPL, inscrita no CPF sob n.º 097.470.809.812 e **DAVANE DE FATIMA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.911.275.977/PPL, inscrita no CPF sob n.º 009.322.27.900, em conformidade com o Edital n.º 20/2019, emitido pelo Município de Bandeirantes-PR, em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual n.º 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão que houve entrega de desistência do seguinte credenciado: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, onde o mesmo alega que tendo recebido proposta mais vantajosa, optou por DECLINAR do presente CREDENCIAMENTO.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para o candidato apresentar o substituto final deste Processo Administrativo de Licitação, podendo ser prorrogado, por igual período a pedido do candidato.

Art. 3.º - Determinar que o Edital n.º 20/2019 - PMB, emitido pelo Município de Bandeirantes-PR, em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual n.º 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão que houve entrega de desistência do seguinte credenciado: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, onde o mesmo alega que tendo recebido proposta mais vantajosa, optou por DECLINAR do presente CREDENCIAMENTO.

Art. 4.º - Proceda o encaminhamento desta Portaria ao servidor da comissão, para as devidas providências, a 2ª Promotora de Justiça desta Comarca de Bandeirantes-PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná**

Ofício n.º 219/2020 - 2ª PJ  
Bandeirantes, 28 de julho de 2020.

Seu Sr. Prefeito

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 20, I, da Lei n.º 8.252/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 85/94, nos autos de Inquérito Cível n.º MPPR-0014 10.00045-2, REQUER o encaminhamento integral do Procedimento Administrativo instaurado para apurar os valores pagos indevidamente em relação ao contrato de energia elétrica de estabelecimento comercial, bem como comprovante do ressarcimento de tais valores.

A cópia pode ser encaminhada digitalizada em mídia ótica.

Para cumprimento integral do presente, confeccionar o **patx22.09.20** (conta) dias, a partir do recebimento deste.

Ao ensejo renovar antes de **patx22.09.20**.

Pedro Gabriel Hayashi Almeida Machado  
Promotor de Justiça

Expediente Senhor  
LINO MARTINS  
D.D. Prefeito Municipal  
BANDEIRANTES-PR

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 46 - Pregão 15/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, ÁGUA BRUTA E ESGOTO DE ACORDO COM A PORTARIA CONSOLIDADA 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO DO CONAMA 357/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2006 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.  
VALOR: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÕES	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	01.001.17.512.0	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.  
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 10/08/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARRROS  
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA